



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1393 Pág.: 60
Data: 29 / 03 / 2018.

PORTARIA Nº 2744/2018
26.03.2018

Súmula: Concede Gratificação por Tempo de Serviço de 2% sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, Art. 21, § 1º e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo de Serviço de 2% (Dois por cento) sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome
1	264-1	Janete Tavares Freire A Fogaca
2	230-1	Maria Izaura de Ponte
3	388-1	Maria Salete Seibt
4	191-1	Ronaldo da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de março e 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de março de 2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Luiz João Geremia
Secretário Municipal de ADM e Finanças

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1473 Pág.: 135
Data: 29 / 03 / 2018.